

RELATÓRIO 2006

E PROPOSIÇÕES APROVADAS NA 52^a LEGISLATURA



Sumário

A CDU	3
Mensagem do Presidente	4
Corpo CDU	6
Movimentação Parlamentar	11
Produção Legislativa	13
Atividades Administrativas	13
Decurso de Prazo na Comissão	14
Breve Retrospectiva da Legislatura	14
Proposições	15
Principais Proposições Aprovadas Pela CDU em 2006	15
Principais Proposições Aprovadas Pela CDU em 2005	25
Principais Proposições Aprovadas Pela CDU em 2004	31
Principais Proposições Aprovadas Pela CDU em 2003	37
Aguardando Parecer	18
Aguardando Designação	21
Prontas Para a Pauta	21
Requerimentos	23
Aprovados Pela CDU - de 01/01/06 a 31/12/06	23
Prontos Para a Pauta	24
Emendas	42
Apresentadas pela CDU à Lei Orçamentária para 2007	42
Eventos e Atividades de Comunicação:	43
Audiências Públicas	43
VII Conferência das Cidades	44
Concurso Público Selo Cidade Cidadã	47
Atividades Jornalísticas e Assessoria de Imprensa	49
Considerações Sobre Processo Legislativo	51
Considerações Finais	53

A CDU

Contribuindo para desenvolver o País

Criada pela Resolução nº 4, de 1985, e ratificada pelas Resoluções nºs 25, de 1993, e 20 de 2004, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados examina as proposições legislativas relacionadas ao desenvolvimento urbano no Brasil e suas matérias correlatas - como uso, parcelamento e ocupação do solo das cidades; habitação e seu sistema financeiro; infra-estrutura e saneamento ambiental; trânsito e transportes públicos urbanos; e coleta de lixo e resíduos sólidos.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Durante a Sessão Legislativa de 2006, apesar das dificuldades impostas pelo calendário eleitoral, percebi a necessidade em manter a atividade legislativa face a importância da temática tratada na Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU para a construção de cidades mais justas, humanas e democráticas.

Ao longo do ano, além da agenda habitual da CDU formada por reuniões ordinárias, audiências públicas, conferência e outras atividades, cumprida exemplarmente pelos meus antecessores, procuramos estreitar a relação com o Poder Executivo para otimizar a aplicação de recursos nos projetos que propiciassem melhoria de vida para os habitantes de nossas cidades, demonstrando, dessa forma, o caráter democrático, social e desenvolvimentista do Colegiado de nossa Comissão. Nesse sentido, podemos destacar a aprovação, dentre outros projetos, do PL 6.981/2006, de autoria do Deputado Zezé Ribeiro, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção de habitação de interesse social.

Uma outra grande conquista para a Comissão foi a aprovação, com o devido sancionamento do Presidente da República, do PL 7.361/2006 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no País. Apesar de o projeto ter origem numa comissão especial mista a atuação de cada membro da CDU foi de fundamental importância para a elaboração, discussão e aprovação dessa Lei que poderá proporcionar uma melhoria extraordinária na vida de nossa população.

Apesar do calendário mais curto conseguimos realizar algumas audiências públicas, inclusive com a presença do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades, Sr. Márcio Fortes, que atendeu a convite da comissão para falar sobre a execução orçamentária e sobre os programas prioritários para solucionar problemas de habitação, saneamento, transporte e de gestão de nossas cidades.

Num esforço ainda maior conseguimos, com êxito, realizar a VII Conferência das Cidades. Já incorporada na estrutura de eventos e de ações políticas da Câmara dos Deputados, mais uma vez, o evento reuniu prefeitos, parlamentares, representantes da sociedade organizada, acadêmicos, especialistas em urbanismo e estudantes, contribuindo para a consolidação desse espaço institucional como um importante instrumento de interlocução e de defesa das ações voltadas ao desenvolvimento urbano no país. Uma das inovações neste ano foi a realização, no espaço Mário Covas, de exposição ilustrativa sobre as melhores práticas empregadas por alguns municípios que colaboraram para a melhoria de vida de seus moradores.

Diante do êxito da primeira edição do Concurso Selo Cidade Cidadã, em 2005, decidimos fazer a entrega da premiação da segunda edição na abertura da VII Conferência das Cidades. O evento foi um sucesso com mais de cem municípios inscritos concorrendo em seis categorias. Os vencedores tiveram a oportunidade de expôr seus projetos para uma platéia composta por agentes formadores das políticas públicas e legislativas ligadas ao desenvolvimento urbano do País. Com a realização do concurso a Comissão de Desenvolvimento Urbano buscou homenagear e incentivar a replicabilidade de medidas concretas que ofereçam a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Deixo a Presidência desta Comissão na certeza de que todos nós, membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e a sociedade em geral, representada por entidades de classe, fóruns, movimentos populares e o poder público, cumprimos a nobre jornada rumo à construção de cidades mais justas, democráticas e que ofereçam melhor qualidade de vida para o povo brasileiro.

DEPUTADO JOÃO LEÃO

CORPO CDU



Presidente
Deputado João Leão – PP/BA
Gabinete 320 – Anexo IV
Telefone: (61) 3215-5320
Fax: (61) 3215-2320
Legislaturas: 95/99 99/03 03/07
E-mail: dep.joaoleao@camara.gov.br

1º Vice-Presidente
Deputado Romel Anízio Jorge – PP/MG
Gabinete: 862 - Anexo: IV
Telefone:(61) 3215-5862
Fax:(61) 3215-2862
Legislaturas: 91/95 95/99 99/03 03/07
E-mail: depromelanizio@camara.gov.br



2º Vice-Presidente
Deputado Custódio Mattos – PSDB/MG
Gabinete 417 - Anexo IV
Telefone: (61) 3215-5417
Fax: (61) 3215-2417
E-mail: dep.custodiomattos@camara.gov.br

3º Vice-Presidente
Deputada Laura Carneiro – PFL/RJ
Gabinete 516 - Anexo 4
Telefone: (061) 3215.5516/4516
Fax: (061) 3215.2516
E-mail: lauracarneiro@pfl.org.br



TITULARES

Deputado Benedito de Lira – PP/AL
Gabinete: 942 - Anexo: IV Telefone:
(61) 3215-5942
Fax:(61) 3215-2942
dep.beneditodelira@camara.gov.br



Deputado Barbosa Neto - PSB/GO
Gabinete 736 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5736
Fax: (61) 3215-2736
dep.barbosaneto@camara.gov.br



Deputado Custódio Mattos - PSDB/MG
Gabinete 417 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5417
Fax: (61) 3215-2417
dep.custodiomattos@camara.gov.br



Dep. Maria do Carmo Lara - PT/MG
Gabinete 373 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5373
Fax: (61) 3215-2373
dep.mariadocarmolara@camara.gov.br



MURILLO ZAUITH – PFL-PRONA/MS
Gabinete:479/Anexo:III
Fone:(61) 215-5479
Fax: (61) 3215-2479
dep.murilozauith@camara.gov.br



Deputado Marinha Raupp - PMDB/RO
Gabinete 614 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5614
Fax: (61) 3215-2614
dep.marinhraupp@camara.gov.br



Deputado Inácio Arruda -PCdoB/CE
Gabinete 582 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5582
Fax: (61) 3215-2582
dep.inacioarruda@camara.gov.br



Deputado José Chaves - PTB/PE
Gabinete 436 – Anexo IV
Telefone (61) 3215-5436
Fax: (61) 3215-2436
dep.josechaves@camara.gov.br



Deputado João Tota - PP/AC
Gabinete 656 - Anexo IV
Telefone:(61) 3215-5656
Fax:(61) 3212-5656
dep.joaoftota@camara.gov.br



Deputado Pedro Fernandes - PTB/MA
Gabinete 814 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5814
Fax: (61) 3215-2814
dep.pedrofernandes@camara.gov.br



Deputado Jackson Barreto - PTB/SE
Gabinete 733 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5733
Fax: (61) 3215-2733
dep.jacksonbarreto@camara.gov.br



Deputado Zezé Ribeiro - PT/BA
Gabinete 571 - Anexo IV
Telefone (61) 3215-5571
Fax: (61) 3215-2571
dep.zezeuribeiro@camara.gov.br



Deputado Walter Feldman –PSDB/SP
Gabinete 585 - Anexo III
Fone: (61) 3215-5585
Fax: (61) 3215-2585
dep.walterfeldman@ camara.gov.br



Deputado Julio Lopes – PP/RJ
Gabinete 334 - Anexo IV
Fone: (61) 3215-5533
Fax: (61) 3215-2233
dep.juliolopes@camara.gov.br



SUPLENTES

Deputado Ademir Camilo
PDT/MG



Deputado Chico da Princesa
PL/PR

Deputado João Magno
PT/MG



Deputado Nelson Meuer
PP/PR

Deputado Zé Gerardo
PMDB/CE



Deputado Pastor Frankembergen
PTB/RR

Deputado Domiciano Cabral
PSDB/PB



Deputado Paulo Gouvêa
PL/RS

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR



Deputado Vitorassi
PT/PR

Deputado Wellington Roberto
PL/PB



Deputado Roberto Gouveia
PT/SP

Deputado Costa Ferreira
PSC/MA



MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR NA CDU

Deputado Alexandre Santos
PMDB/RJ



Deputado Silas Câmara
PTB/AM

Deputada Terezinha Fernandes
PT/MA



Deputado Darci Coelho
PP/TO

Deputado Mário Negromonte
PP/BA



Deputado Milton Barbosa
PSC/BA

Deputado Elimar Máximo Damasceno
PRONA/SP



Deputada Nice Lobão Bloco
PFL-PRONA/MA



Deputado Jorge Gomes
PSB/PE



EQUIPE DE APOIO

Secretário da Comissão:
Romulo Mesquita

Secretário substituto:
Gilson Vieira

Assessores Legislativos:
Celio dos Santos
Gilson Vieira
Ione Gomes
Maria Clara Dias
Rosane Araujo

Assessores Administrativos:
Eloneide Sampaio
Francisco Queiróz
Francisco Silva
Renata Aranha
Crhisthiano Santos

Assessores de Comunicação:
Aline Magno

Menores aprendizes do projeto Pró-Adolescente:
Roseana de Lucena e Ontoniel Souza



Movimentação Parlamentar em 2006

Histórico de Indicações

31/01/2007

Comissão	Indicação	Condição	Nome Parlamentar	UF	Entrada	Saída
CDU	Bloco PFL	Titular	FÁBIO SOUTO	BA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	Bloco PFL	Titular	INÁCIO ARRUDA	CE	29/03/2006	
CDU	Bloco PFL	Titular	LAURA CARNEIRO	RJ	29/03/2006	
CDU	Bloco PFL	Titular	MURILO ZAUTI	MS	11/05/2006	31/12/2006
CDU	Bloco PFL	Suplente	MILTON BARBOSA	BA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	Bloco PFL	Suplente	NICE LOBÃO	MA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	Bloco PFL	Suplente	COSTA FERREIRA	MA	29/03/2006	
CDU	Bloco PFL	Suplente	WELLINGTON ROBERTO	PB	29/03/2006	
CDU	PDT	Titular	EDMUNDO GALDINO	TO	29/03/2006	15/04/2006
CDU	PDT	Titular	EDMUNDO GALDINO	TO	11/08/2006	19/08/2006
CDU	PDT	Suplente	WAGNER LAGO	MA	29/03/2006	
CDU	PL	Titular	JAIME MARTINS	MG	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PL	Titular	PAULO GOUVÉA	RS	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PL	Titular	JULIO LOPES	RJ	29/03/2006	
CDU	PL	Suplente	CHICO DA PRINCESA	PR	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PL	Suplente	SILAS CÂMARA	AM	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PL	Suplente	CHICO DA PRINCESA	PR	29/03/2006	
CDU	PMDB	Titular	ALEXANDRE SANTOS	RJ	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PMDB	Titular	INÁCIO ARRUDA	CE	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PMDB	Titular	MARINHA RAUPP	RO	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PMDB	Titular	BENEDITO DE LIRA	AL	29/03/2006	
CDU	PMDB	Titular	LÚCIA BRAGA	PB	29/03/2006	12/04/2006
CDU	PMDB	Titular	PEDRO FERNANDES	MA	10/04/2006	
CDU	PMDB	Titular	MARINHA RAUPP	RO	31/05/2006	
CDU	PMDB	Suplente	ZÉ GERARDO	CE	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PMDB	Suplente	PAULO GOUVÉA	RS	29/03/2006	
CDU	PMDB	Suplente	ZÉ GERARDO	CE	29/03/2006	
CDU	PMDB	Suplente	ROSE DE FREITAS	ES	12/04/2006	
CDU	PP	Titular	JULIO LOPES	RJ	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PP	Titular	AFONSO HAMM	RS	29/11/2005	28/03/2006
CDU	PP	Titular	JOÃO LEÃO	BA	29/03/2006	
CDU	PP	Titular	ROMEL ANIZIO	MG	29/03/2006	
CDU	PP	Suplente	DARCI COELHO	TO	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PP	Suplente	MÁRIO NEGROMONTE	BA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PP	Suplente	JOÃO PIZZOLATTI	SC	29/03/2006	
CDU	PP	Suplente	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	29/03/2006	
CDU	PPS	Titular	COLBERT MARTINS	BA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PSB	Titular	BARBOSA NETO	GO	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PSB	Titular	BARBOSA NETO	GO	29/03/2006	

31/01/2007

Comissão	Indicação	Condição	Nome Parlamentar	UF	Entrada	Saída
CDU	PSB	Suplente	JORGE GOMES	PE	02/06/2005	28/03/2006
CDU	PSB	Suplente	B. SÁ	PI	29/03/2006	06/04/2006
CDU	PSB	Suplente	ADEMIR CAMILO	MG	06/04/2006	
CDU	PSDB	Titular	CUSTÓDIO MATTOS	MG	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PSDB	Titular	ANA ALENCAR	TO	18/01/2006	28/03/2006
CDU	PSDB	Titular	CUSTÓDIO MATTOS	MG	29/03/2006	
CDU	PSDB	Titular	ARNALDO MADEIRA	SP	05/04/2006	12/04/2006
CDU	PSDB	Titular	WALTER FELDMAN	SP	12/04/2006	
CDU	PSDB	Suplente	DOMICIANO CABRAL	PB	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PSDB	Suplente	GUSTAVO FRUET	PR	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PSDB	Suplente	DOMICIANO CABRAL	PB	29/03/2006	
CDU	PSDB	Suplente	GUSTAVO FRUET	PR	29/03/2006	
CDU	PT	Titular	JOÃO MAGNO	MG	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PT	Titular	MARIA DO CARMO LARA	MG	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PT	Titular	ZEZÉU RIBEIRO	BA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PT	Titular	JOÃO TOTA	AC	29/03/2006	
CDU	PT	Titular	MARIA DO CARMO LARA	MG	29/03/2006	
CDU	PT	Titular	ZEZÉU RIBEIRO	BA	29/03/2006	
CDU	PT	Suplente	ROBERTO GOUVEIA	SP	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PT	Suplente	TEREZINHA FERNANDES	MA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PT	Suplente	VITORASSI	PR	13/04/2005	28/03/2006
CDU	PT	Suplente	JOÃO MAGNO	MG	29/03/2006	
CDU	PT	Suplente	ROBERTO GOUVEIA	SP	29/03/2006	
CDU	PT	Suplente	VITORASSI	PR	29/03/2006	
CDU	PTB	Titular	JACKSON BARRETO	SE	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PTB	Titular	PEDRO FERNANDES	MA	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PTB	Titular	JACKSON BARRETO	SE	29/03/2006	
CDU	PTB	Titular	JOSE CHAVES	PE	29/03/2006	
CDU	PTB	Suplente	JOSE CHAVES	PE	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PTB	Suplente	PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	02/03/2005	28/03/2006
CDU	PTB	Suplente	NELSON MEURER	PR	29/03/2006	
CDU	PTB	Suplente	PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	29/03/2006	

Produção Legislativa

Atividade	Total
Reuniões Realizadas (entre 29/3/2006 e 20/12/2006)	18
Reuniões Deliberativas Ordinárias	12
Proposições Apreciadas	19
Proposições Aprovadas	16
Proposições Rejeitadas	03
Emendas Apresentadas à Lei Orçamentária(PLN 15/ 2006)	05
Audiências Públicas	01
Grandes Eventos	01
Solenidades	01
Publicações Originadas na Comissão	01
Número de Proposições Prontas para a Pauta	13
Número de Proposições Distribuídas entre os Membros CDU	22
Proposições prontas para pauta	12
Proposições aguardando designação	07

Atividades Administrativas

Tipo de Comunicação	Total
Ofícios do Presidente Expedidos	77
Ofícios do Presidente Recebidos	57
Ofícios do Secretário Expedidos	208
Ofícios do Secretário Recebidos	3
Memorandos Expedidos	62
Memorandos Recebidos	14
Passagens Aéreas e Hospedagens Recebidas	19



Decurso de Prazo na Comissão

Sigla	Nº	Ano	Designada em	Nº Sessões Decorridas	Regime
PFC	17	1999	02/04/2003	596	Ordinária
PL	7497	2002	09/06/2005	243	Prioridade
PL	4884	2003	21/05/2003	566	Ordinária
PL	3186	2004	19/12/2006	3	Ordinária
PL	3460	2004	23/06/2004	394	Ordinária
PL	5546	2005	22/09/2005	177	Ordinária
PL	6557	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6625	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6639	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	6675	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6865	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6870	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6886	2006	10/05/2006	92	Ordinária
PL	6928	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7000	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7002	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7073	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7273	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7305	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7397	2006	29/11/2006	14	Ordinária
PL	7412	2006	14/11/2006	21	Prioridade
PLP	354	2002	28/05/2003	561	Prioridade

Breve Retrospectiva da Legislatura

Na 52ª Legislatura (período 2003/2004/2005 e 2006) a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprovou proposições de grande relevância para a população brasileira, nas áreas de habitação, saneamento, parcelamento do solo, ordenamento territorial, acessibilidade, entre outros.

Nesse sentido realizou, também, audiências públicas, seminários, conferências, reuniões de debates, dentre outros.

Alguns dos projetos aprovados durante a Legistura já foram convertidos em lei, tais como o de nº 2.710/92 (**Lei nº 11.124/2005**) e o de nº 3.302/04 (**Lei nº 10.932/04**).

Dessa forma cabe, nesta retrospectiva, destacar algumas destas proposições aprovadas, as quais se inserem nas áreas temáticas da Comissão de Desenvolvimento Urbano sem, contudo, desmerecer as demais proposições que apenas por questão de objetividade do presente relatório não serão enfocadas mas não deixam de ter relevância.

PROPOSIÇÕES

Principais Proposições Aprovadas pela CDU em 2006:

(Para Informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br)

Proposição: PL-6058/2005

Autor: Ivo José – PT/MG

Data de Apresentação: 18/10/2005

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CFT: Aguardando Parecer.

Ementa: Dispõe sobre incentivos para construção da casa própria.

O projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Ivo José, isenta o recolhimento da contribuição para a seguridade social na contratação de mão-de-obra empregada na construção de moradias populares, bem como desobriga a arrecadação da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre operações de venda de materiais de construção, destinados ao emprego nas referidas moradias.

Proposição: PL-6316/2005

Autora: Socorro Gomes – PC do B/PA

Data de Apresentação: 01/12/2005

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Prioridade

Situação: CCJC: Aguardando Designação de Relator.

Ementa: Acrescenta Inciso ao § 4º do art. 8º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, também conhecida como o Estatuto da Cidade, traz em seu art. 8º regras para a aplicação da penalidade de desapropriação com pagamento em títulos. Essa sanção pode ser imputada aos proprietários dos imóveis que tenham sido notificados acerca da obrigação de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e que, não tendo cumprido a obrigação, estejam há, pelo menos, cinco anos sujeitos à cobrança do IPTU progressivo no tempo. O § 4º do referido artigo determina que, uma vez consumada a desapropriação, o Município deve proceder adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público. A



proposição em epígrafe pretende acrescer um inciso a esse parágrafo visando a estipular que, havendo demanda por habitação de interesse social por parte da população de baixa renda, o atendimento dessa demanda deve ser priorizado pelo Município quando do aproveitamento do imóvel.

Proposição: PL-6981/2006

Autor: Zezéu Ribeiro – PT/BA

Data de Apresentação: 03/05/2006

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CFT: Pronta para Pauta.

Ementa: Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

O projeto de lei estabelece que as famílias com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia. Assume o direito a essa assistência técnica como parte integrante do direito social à moradia previsto pelo art. 6º da Constituição Federal.

O direito à assistência técnica, nos termos propostos, abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

A proposição foi aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano no dia 12 de julho de 2006.



Proposições Aprovadas pela CDU no período de 01/01/06 a 31/12/06 :

- PL-7265/2002** **LINCOLN PORTELA - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, excluindo os templos religiosos da exigência de estudo de impacto de vizinhança.**
Aprovado o Parecer com Complementação de Voto.
Parecer com Complementação de Voto, Dep. Pastor Frankembergen (PTB-RR), pela aprovação deste, do PL 1905/2003, do PL 2865/2004, do PL 5901/2005, e do PL 6253/2005, apensados. Em 03/05/06.
- PL-6058/2005** **IVO JOSÉ - Dispõe sobre incentivos para construção da casa própria.**
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Custódio Mattos (PSDB-MG), pela aprovação. Em 03/05/06.
- PL-6316/2005** **SOCORRO GOMES - Acrescenta Inciso ao § 4º do art. 8º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.**
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PFL-RJ), pela aprovação, com substitutivo. Em 12/07/06.
- PL-6408/2005** **JOÃO BATISTA - Acrescenta dispositivo ao art. 41 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), para fixar diretriz aplicável aos planos de transporte urbano integrados.**
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Custódio Mattos (PSDB-MG), pela aprovação, com emenda. Em 12/07/06.
- PL-6981/2006** **ZEZÉU RIBEIRO - Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.**
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Marinha Raupp (PMDB-RO), pela aprovação. Em 12/07/06.
- PL-6073/2005** **SENADO FEDERAL - MARCELO CRIVELLA - Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para restringir o poder de disposição dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio.**
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Ademir Camilo (PDT-MG), pela aprovação. Em 22/11/06.

Proposições Aguardando Parecer:

. **PL 7497/02 - Autor: Comissão de Legislação Participativa**

- . Ementa: Institui regras contratuais para os financiamentos habitacionais e dá outras providências (cria o Sistema Nacional de Habitação – SNH; dispõe que o sistema de amortização das prestações no saldo devedor será o Sistema de Amortização Constante - SAC - ou Sistema Hamburguês).
- . Relator: Dep. Júlio Lopes.

. **PL 884/03 - Autor: Dep. Roberto Gouveia.**

- . Ementa: Estabelece regras para a aplicação de recursos em empreendimentos habitacionais de interesse social, realizados sob regime de mutirão e autogestão.
- . Relator: Dep. Zezé Ribeiro.

. **PL 3186/04 - Autor: Dep. Carlos Nader.**

- . Ementa: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964." (autoriza o locatário de unidades comerciais em "shopping center" a participar das assembleias gerais e da elaboração da convenção do condomínio).
- . Relator: Dep. Wellington Roberto.

. **PL 3460/04 - Autor: Dep. Walter Feldman.**

- . Ementa: Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências (cria o "Estatuto da Metrópole").
- . Relator: Dep. Zezé Ribeiro.

. **PL 5546/05 - Autor: Dep. Capitão Wayne.**

- . Ementa: Estabelece regras gerais para a construção de estabelecimentos penais, e dá outras providências (proíbe a implantação de complexos penitenciários).
- . Relator: Dep. Roberto Gouveia.

. **PL 6557/06 - Autor: Dep. Marcos de Jesus.**

- . Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para acrescentar dispositivo que assegura às pessoas portadoras de deficiência prioridade na aquisição de moradia própria em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.
- . Relatora: Dep. Maria Do Carmo Lara.

. **PL 6625/06 - Autor: Dep. Osório Adriano.**

- . Ementa: Dispõe sobre o condomínio em "shopping-centers".
- . Relator: Dep. Wellington Roberto.

. **PL 6639/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.**



. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Fundo Nacional de Acessibilidade e o financiamento das ações previstas nos programas de ajudas técnicas e acessibilidade de que trata a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

. Relator: Dep. Zezéu Ribeiro.

. PL 6675/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.

. Ementa: Torna obrigatória a instalação de extintores de incêndio em entidades como orfanatos, creches, asilos e outros, em todo o Território Nacional.

. Relator: Dep. Zezéu Ribeiro.

. PL 6865/06 - Autor: Dep. Vicentinho.

. Ementa: Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra - SNHISP, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra - FNHISP e institui o Conselho Gestor do FNHISP.

. Relator: Dep. Jackson Barreto.

. PL 6870/06 - Autora: Dep. Laura Carneiro.

. Ementa: Altera o art. 53 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências" (estabelece que a transformação de uma área rural em zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica deve ser feita por meio de lei municipal).

. Relator: Dep. Barbosa Neto.

. PL 6886/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.

. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de locais apropriados para a acomodação de portadores de deficiência física em teatros, cinemas e onde ocorra evento cultural em todo o território nacional.

. Relator: Dep. Zezéu Ribeiro.

. PL 6928/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.

. Ementa: Obriga a instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores de lixo de cidades com população superior a 50 mil habitantes e dá outras providências.

. Relator: Dep. Zezéu Ribeiro.

. PL 7000/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.

. Ementa: Torna obrigatória a instalação de pára-raios em locais abertos destinados a grande concentração de pessoas da forma que menciona.

. Relator: Dep. Benedito De Lira.

. PL 7002/06 – Autor: Dep. Carlos Nader.

. Ementa: Torna obrigatória a afixação no acesso principal de edifícios públicos de todo o território nacional, de comprovante relativo às suas condições de segurança e funcionamento. . Relator: Dep. José Chaves.

. PL 7073/06 - Autor: Dep. Antônio Carlos Mendes Thame.

. Ementa: Cria o Programa de Infra - estrutura e Urbanização - Prourb, para a

implementação de ações voltadas para a infra-estrutura urbana.
. Relatora: Dep. Maria Do Carmo Lara.

. **PL 7273/06 - Autora: Dep. Almerinda de Carvalho.**

. Ementa: Torna obrigatória a provisão de banheiros públicos exclusivos para crianças, em locais de uso coletivo.

. Relator: Dep. Pedro Fernandes.

. **PL 7305/06 - Autor: Dep. Carlos Nader.**

. Ementa: Estabelecem normas para a utilização de calçadas e áreas públicas pelo comércio, bares, restaurantes e similares em cidades com população superior à 50.000 habitantes e dá outras providências.

. Relatora: Dep. Rose De Freitas.

. **PL 7397/06 - Autor: Dep. Júlio Semeghini.**

. Ementa: Dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente no entorno de reservatórios d'água artificiais (fixa distância específica das áreas de preservação permanente situadas ao redor de reservatório artificiais; altera a Lei nº 4.771, de 1965 - Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001).

. Relator: Dep. Jackson Barreto.

. **PL 7412/06 - Autor: Dep. Inácio Arruda.**

. Ementa: Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, e as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências (estabelece critérios para regularização fundiária de interesse social em imóveis da União).

. Relator: Dep. João Leão.

. **PLP 354/02 - Autor: Dep. Paulo Baltazar.**

. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Médio Vale do Paraíba do Sul - Mercovale.

. Relator: Dep. Zezé Ribeiro.

. **PFC 17/99 - Autor: Dep. Cesar Bandeira.**

. Ementa: Propõe que a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior fiscalize a aplicação de recursos do FGTS emprestados pela Caixa Econômica Federal à Companhia de Água e Esgotos do Estado do Maranhão - CAEMA.

. Relator: Dep. Pedro Fernandes.

Proposições Aguardando Designação:

- PL 4503/2004** EDUARDO PAES - institui a auto-vistoria pelos condomínios, dos prédios residenciais e comerciais e suas instalações e dá outras providências.
- PL 6394/2005** SANDES JÚNIOR - dispõe sobre a construção de infra-estrutura de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, previamente à implantação de empreendimentos turísticos situados em áreas ecologicamente sensíveis.
- PL 6530/2006** SOCORRO GOMES - assegura aos adquirentes de imóveis em construção o direito de exigir dos responsáveis pelo empreendimento a comprovação de recolhimento aos confres do inss e da cef.
- PL 7219/2006** SENADO FEDERAL - RENAN CALHEIROS - autoriza o poder executivo a instituir o programa de subsídio habitacional para policiais federais, rodoviários federais, militares, civis e corpos de bombeiros militares (pshp).
- PL 7343/2006** TARCÍSIO ZIMMERMANN - altera a lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, conhecida como estatuto do idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas que menciona.
- PL 7648/2006** SENADO FEDERAL-FLEXA RIBEIRO - altera a lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (estatuto da cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.
- PL 7681/2006** SENADO FEDERAL-ALVARO DIAS - autoriza o poder executivo a criar o fundo de recuperação econômica de foz do iguaçu (funref) e dá outras providências.

Proposições Prontas para a Pauta:

. PL 1226/95 - Autor: Dep. Hermes Parcianello.

. Ementa: Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" e a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", nos dispositivos que menciona (limita o valor das multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação a 1% do valor da prestação, incluindo as taxas de condomínio).

. Relator: Dep. Custódio Mattos.

. Parecer: Pela rejeição deste, do PL 1640/1996, do PL 1940/1996, do PL 332/2003, e do PL 4365/2004, apensados, e pela aprovação do PL 1733/2003, apensado, com a Emenda apresentada na Comissão de Defesa do Consumidor



. PL 713/03 - Autor: Dep. Ary Vanazzi.

- . Ementa: Assegura assistência jurídica gratuita em ações de regularização fundiária, regulamenta o artigo 4º, V, "r" da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e dá outras providências.
- . Relator: Dep. Custódio Mattos. / Parecer: Pela rejeição do projeto.

. PL 3702/05 - Autor: Dep. Arnaldo Faria de Sá.

- . Ementa: "Dispõe sobre a instituição em todos condomínios do Brasil, do treinamento de proteção contra incêndio, técnicas de resgate e primeiros socorros na forma que específica e dá outras providências."
- . Relatora: Dep. Maria Do Carmo Lara. / Parecer: Pela rejeição do projeto.

. PL 5107/05 - Autor: Dep. Jamil Murad.

- . Ementa: Dispõe sobre assentamentos habitacionais de baixa renda situados em zona urbana, em área de preservação permanente ou em zona de risco.
- . Relator: Dep. Gustavo Fruet. / Parecer: Pela rejeição do projeto.

. PL 5670/05 - Autor: Senado Federal (Dep. Paulo Octávio).

- . Ementa: Altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências (agrava a pena para quem comete Crime contra a Administração Pública realizando loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do Poder Público, para aquele que faz publicidade com falsa afirmação sobre a legalidade dos condomínios e para a autoridade do Cartório que efetua registro imobiliário falso).
- . Relator: Dep. Barbosa Neto. / Parecer: Pela rejeição do projeto.

. PL 5699/05 - Autor: Dep. Celso Russomanno.

- . Ementa: Altera os arts. 7º, 13 e 15 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que, primordialmente, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União (possibilita ao ocupante que tiver o direito de preferência e inscrição na SPU, parcelar os débitos no mesmo número de prestações previsto no ato da compra, utilizando o valor do IPTU como base para calcular o valor do domínio útil).
- . Relatora: Dep. Marinha Raupp. / Parecer: Pela aprovação do projeto.

. PL 6800/06 - Autora: Dep. Telma de Souza.

- . Ementa: Altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS - e dá outras providências (permite que sejam integralmente absorvidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) os saldos devedores firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação até 28 de julho de 1993; amplia até 21 de dezembro de 2000, a data dos contratos dos imóveis transferidos sem a interveniência do agente financiador - "contrato de gaveta" - passíveis de regularização).
- . Relator: Dep. Ademir Camilo. / Parecer: Pela aprovação do projeto, com substitutivo.



REQUERIMENTOS

Requerimentos Aprovados pela CDU no período de 01/01/06 a 31/12/06 :

- REQ-122/2006** ZEZÉU RIBEIRO - Requer a realização de audiência pública para discussão do processo de regularização fundiária da Feira de São Joaquim, em Salvador, e o seu registro como bem imaterial do povo brasileiro. Aprovado em 19/04/06.
- REQ-123/2006** ZEZÉU RIBEIRO - Requer a realização de audiência pública para discussão do processo de regularização fundiária dos quilombos urbanos. Aprovado em 19/04/06.
- REQ-124/2006** JOÃO LEÃO - Requer a realização pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da VII Conferência das Cidades". Aprovado em 26/04/06.
- REQ-125/2006** JOÃO LEÃO - Requer, nos termos regimentais, a realização da 2^a edição do prêmio Selo Cidade Cidadã no ano de 2006, com a temática a ser definida pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Aprovado em 26/04/06.
- REQ-126/2006** FÁTIMA BEZERRA - Solicita a realização de Audiência Pública com autoridades governamentais para tratar e debater os projetos de Modernização e Expansão dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal(RN), João Pessoa(PB) e Maceió(AL). Aprovado em 17/05/06.
- REQ-128/2006** JULIO LOPES - Requer, nos termos regimentais, realização de audiência pública conjunta com a Comissão Especial destinada a oferecer parecer de mérito ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2003, que "Institui a Política Nacional de Saneamento Ambiental, define diretrizes para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto, e dá outras providências". Aprovado em 17/05/06.
- REQ-129/2006** ADEMIR CAMILO - Requer, ouvido o Plenário da Comissão de Desenvolvimento Urbano, seja convidado o Sr. João Ernane Antunes Costa, Superintendente da CBTU de Belo Horizonte, para, em reunião de audiência pública, relatar sobre problemas envolvendo os permissionários de estações do metrô daquela Capital. Aprovado em 22/11/06.
- REQ-130/2006** ADEMIR CAMILO - Requer, ouvido o Plenário da Comissão de Desenvolvimento Urbano, sejam convidados o Srs. Gilberto Soares Lara, Márcio Rocha e Srª Marilene Souto, permissionários do Metrô de Belo Horizonte para, em reunião de audiência pública, relatar sobre problemas envolvendo os permissionários de estações do metrô daquela Capital e os Diretores da CBTU. Aprovado em 22/11/06.
- REQ-131/2006** MARINHA RAUPP - Solicita a realização de Audiência Pública com autoridades governamentais e representantes da sociedade civil para "debater sobre os projetos e iniciativas que visem garantir a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.". Aprovado em 22/11/06.
- REQ-132/2006** LAURA CARNEIRO - Requer sejam convidados o Ministro da Previdência Social e o Presidente do INSS para tratar de assunto referente à ação do INSS junto aos municípios brasileiros. Aprovado em 29/11/06.



Requerimentos Prontos para a Pauta:

. **REQ 106/05 - . Autora: Dep. Nice Lobão.**

. Ementa: Solicita a convocação do Sr. Ministro de Estado da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre irregularidades no uso do solo urbano na Cidade do Rio de Janeiro.

. **REQ 107/05 - . Autora: Dep. Nice Lobão.**

. Ementa: Solicita realização de Audiência pública para ouvir o Senhor Sérgio Cortês, Interventor Federal da Saúde do Município do Rio de Janeiro, a fim de esclarecer acusações feitas contra sua pessoa, em relatório do Tribunal de Contas do Estado, por práticas de grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial à frente da diretoria do Instituto de Traumato Ortopedia - INTO.

. **REQ 115/05 - . Autor: Dep. Custódio Mattos.**

. Ementa: Solicita seja convocado o Sr. OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA, Ministro de Estado das Cidades, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre critérios de nomeação para cargos em comissão de Secretários e Diretores de Departamentos, de seu Ministério, bem como dos dirigentes das entidades vinculadas.

. **REQ 120/05 - . Autor: Dep. Jaime Martins.**

. Ementa: Solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado das Cidades, a comparecer a esta comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2005, com especial ênfase às Emendas da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, sobre as quais, na oportunidade, deverá apresentar formalmente a relação de todos os convênios autorizados, com detalhamento dos respectivos empenhos e/ou liquidação; fases de tramitação no Ministério; cada município contemplado com especificação do nome do Parlamentar que o indicou, bem como o valor e o objeto pactuados.

. **REQ 127/06 - . Autor: Dep. Júlio Lopes.**

. Ementa: Requer, nos termos regimentais, a realização da 2^a edição do prêmio “Selo Cidade Cidadã” no ano de 2006, com a temática planos diretores - implementação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.



Principais Proposições Aprovadas pela CDU em 2005:

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

PROJETO DE LEI Nº 2.710/92 - do Sr. NILMARIO MIRANDA - que "cria o fundo nacional de moradia popular - fnmp, e o conselho nacional de moradia - cnmp, e da outras providencias." (Apensados: PL 1064/1995, PL 1911/1999, PL 4212/1993 e PL 4831/1994) RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste, com emenda, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, com subemenda, e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação; pela inconstitucionalidade do PL-1064/1995, do PL-1911/1999, do PL-4212/1993, e do PL-4831/1994, apensados; e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação e rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

Após 13 anos de luta, o Congresso Nacional aprovou o projeto de lei de iniciativa popular que gerou a **Lei 11.124/05**, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Os membros da CDU acompanharam toda tramitação da proposição, facilitando e acelerando seu trâmite.

O novo sistema criado objetiva viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável, implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo o acesso à habitação voltada à população de menor renda, e articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Pretende-se romper com o problema histórico de incapacidade de os programas governamentais no setor atingirem a camada da população realmente carente, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional. Como as fontes de recursos tradicionais para habitação são onerosas, há sempre dificuldades de contemplar a população de menor renda, que necessita de subsídios governamentais diretos. O novo sistema criado intenta enfrentar essa situação: atender os excluídos dos sistemas formais de financiamento habitacional. Após a aprovação da nova lei, cabe agora ao movimento social e também ao Legislativo acompanhar sua implementação e exigir que ela ocorra de forma correta e eficaz. Deve ser sempre lembrado que o direito social à moradia é assegurado explicitamente pela Constituição Federal.

Para informações mais detalhadas sobre a **Lei 11.124/05** acesse www.camara.gov.br e/ou www.planalto.gov.br.

Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária

Proposição: PL-3057/2000

Autor: Bispo Wanderval – PL/SP

Data de Apresentação: 18/05/2000

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: PL305700: Aguardando Análise de Parecer.

Ementa: Inclui § 2º no art. 41, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, numerando-se como parágrafo 1º o atual parágrafo único.

Explicação da Ementa: Estabelecendo que para o registro de loteamento suburbano de pequeno valor, implantado irregularmente até 31 de dezembro de 1999 e regularizado por lei municipal, não há necessidade de aprovação da documentação, por outro órgão.

Até o Estatuto da Cidade, a Lei 6.766/79, que traz normas gerais que regulam a implantação de loteamentos e desmembramentos, constituía praticamente o único diploma legal com diretrizes da União no campo do direito urbanístico. Não obstante essa lei ter sido objeto de alguns ajustes pontuais em 1999, considera-se que ela se encontra hoje desatualizada e carente de complementações.

A Câmara dos Deputados, já há alguns anos, vem debatendo o conteúdo da nova Lei do Parcelamento Urbano. Foram realizadas várias audiências públicas e inúmeras reuniões de negociação com representantes dos diferentes órgãos governamentais e setores da iniciativa privada afetos à questão – Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, registradores públicos, acadêmicos, construtores e incorporadores imobiliários, e movimento popular –, tendo em vista identificar as principais deficiências da legislação hoje em vigor e propor soluções.

Outra demanda inserida no PL 3.057/00 e seus apensos é a regularização fundiária, já que a implementação de iniciativas nesse sentido, em regra, envolvem procedimentos relacionados ao parcelamento do solo. A maior parte das cidades brasileiras tem parcela relevante de sua área ocupada de forma irregular, por assentamentos precários desprovidos de infra-estrutura e de equipamentos urbanos, muitas vezes situados em áreas de risco. Os dados do IBGE revelam a presença de assentamentos irregulares em praticamente a totalidade das cidades com mais de 500.000 habitantes. O acesso à terra regularizada e urbanizada está distante de muitos brasileiros pertencentes às camadas mais carentes da população. O direito à cidade ainda é para eles uma utopia.

O Substitutivo ao PL 3.057, aprovado pela CDU, regula não apenas os



loteamentos e desmembramentos, mas também os chamados condomínios urbanísticos e as questões de parcelamento do solo associadas às iniciativas de regularização fundiária. Estabelece, assim, as normas gerais que viabilizam a implementação de iniciativas de regularização fundiária. Para isso, foi desenvolvido um arcabouço jurídico básico sobre o tema, que incluiu desde tratamento específico em termos de exigências urbanísticas e ambientais, até simplificação de procedimentos licenciatórios e de registros públicos.

Atualmente foi constituída Comissão Especial para analisar o mérito do referido Projeto.

Cabe ressaltar que os Deputados membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano, que são membros da Comissão Especial, têm se empenhado para que o referido projeto seja aprovado pela Comissão Especial.

Apoio à Comissão Especial sobre a Política Nacional de Saneamento Ambiental:

Proposição: PL-1144/2003

Autora: Maria do Carmo Lara – PT/MG

Data de Apresentação: 29/05/2003

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Prioridade

Situação: PL114403: Aguardando análise de prazo recursal.

Ementa: Institui a Política Nacional de Saneamento Ambiental, define diretrizes para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto, e dá outras providências.

Despacho:

3/6/2005 - À Comissão de Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2003, da Senhora Maria do Carmo Lara, que "institui a Política Nacional de Saneamento Ambiental, define diretrizes para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto, e dá outras providências".
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade

Apensados:

PL 1772/2003, PL 2627/2003, PL 4092/2004, PL 5296/2005, PL 5578/2005

No mês de julho, foi instalada a Comissão Especial que Institui Diretrizes para a prestação dos serviços públicos da água e esgoto. O projeto de autoria da Deputada Maria do Carmo Lara (PT-MG) prevê alcançar níveis crescentes para melhoria das condições de saúde da população brasileira. O relator do PL 5.296 de 2005, encaminhado pelo poder Executivo, Deputado Julio Lopes (PP-RJ), relaizou audiência pública em junho de 2005 para avaliar as questões fundamentais do projeto. Com 862 emendas, o projeto

passará por uma formatação até o final de setembro. O Deputado Colbert Martins, Presidente da Comissão Especial, a Deputada Maria do Carmo Lara, o Deputado Inácio Arruda e o Deputado Julio Lopes estiveram, no final de junho, com o Ministro Nelson Jobim, Presidente do STF para agilizar a votação da ação direta de constitucionalidade (ADIN), com o objetivo de definir questões sobre a titularidade previstas no projeto.

O Deputado Julio Lopes (PP-RJ), relator designado pela Comissão Especial criada para apreciar o projeto de lei nº 1.144 de 2003, da Deputada Maria do Carmo Lara(PT-MG), ao qual estão apensadas outras cinco proposições, entre elas está o PL 5.296 de 2005, do Executivo e os demais projetos que instituem a política nacional da saneamento básico no País, apresentou parecer preliminar em entrevista coletiva realizada no dia 14 de dezembro do corrente.

O Sr. Deputado Julio Lopes disse que o parecer apresentado por ele é a construção do possível, para garantir um mínimo de regulação e um grande avanço no sistema de saneamento do Brasil, com benefício para 50 milhões de pessoas. Com a regulação, o capital externo e sobretudo o nacional podem começar a serem investidos em saneamento.

Cabe ressaltar que os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano, os quais são membros também da Comissão Especial, contribuíram em muito para que o país tivesse uma política para o saneamento.

Antes do encerramento da Sessão Legislativa de 2006, foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.361/2006, do Senado Federal, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências”. O referido Projeto foi apreciado por uma Comissão Mista e tramitou em conjunto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O Senhor Deputado Julio Lopes foi designado relator da matéria e, em Plenário, antes de proferir seu parecer enalteceu o empenho de todos quantos contribuíram para que o País tivesse um marco regulatório sobre o Saneamento Básico.

Por fim, o projeto foi convertido em norma jurídica (Lei nº 11.445/2007).

Ante todos os esforços já está em vigor a **Lei nº 11.445 que Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br e/ou www.planalto.gov.br.



Proposições Aprovadas pela CDU no período de 01/01/2005 a 31/12/2005:

- PL-1370/2003** INÁCIO ARRUDA - Institui o "Selo Estatuto da Cidade", com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências".
Parecer Reformulado, Dep. Paulo Gouvêa (PL-RS), pela aprovação, com emendas. Em 09/03/05.
- PL-3777/2004** CARLOS NADER - "Dispõe sobre a proibição da energização de cercas ligadas diretamente da rede elétrica".
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Ary Vanazzi (PT-RS), pela aprovação. Em 16/03/05.
- PL-3069/2004** GERALDO RESENDE - Dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Zezé Ribeiro (PT-BA), pela aprovação, com substitutivo. Em 23/03/05.
- PL-1249/2003** CARLOS NADER - Torna obrigatório a construção de prédios destinados ao ensino fundamental e de praças de esporte nos conjuntos habitacionais construídos para população de baixa renda.
Parecer com Complementação de Voto, Dep. Pastor Frankembergen (PTB-RR), pela aprovação deste, da EMC 1/2003 CDUI, do PL 1466/2003, do PL 4216/2004, e do PL 4930/2005, apensados, com substitutivo..
Parecer com Complementação de Voto, Dep. Pastor Frankembergen (PTB-RR), pela aprovação deste, da EMC 1/2003 CDUI, do PL 1466/2003, do PL 4216/2004, e do PL 4930/2005, apensados, com substitutivo. Em 13/04/05.
- PL-3540/2004** RAIMUNDO SANTOS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Inácio Arruda (PCdoB-CE), pela aprovação, com emenda. Em 11/05/05.
- PL-1046/2003** JORGE ALBERTO - Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de definir o conceito de investimento em habitação popular e dá outras providências.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Inácio Arruda (PCdoB-CE), pela aprovação deste, e da EMC 1/2003 CDUI. Em 01/06/05.
- PL-3424/2004** MOREIRA FRANCO - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", para dispor sobre o Estudo de Impacto Ambiental.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PSDB-PR), pela aprovação, com substitutivo. Em 08/06/05.



- PL-4537/2004** CARLOS NADER - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e estabelecimentos noturnos com sonorização eletrônica e ao vivo, terem luz de emergência e gerador de energia elétrica."
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. João Magno (PT-MG), pela aprovação, com substitutivo. Em 08/06/05.
- PL-2812/2003** SENADO FEDERAL - JEFFERSON PERES - Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Zezé Ribeiro (PT-BA), pela aprovação, com emendas. Em 15/06/05.
- PL-207/1999** ALBERTO FRAGA - Estabelece as condições de quitação do financiamento da casa própria ao término do contrato.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Maria do Carmo Lara (PT-MG), pela aprovação deste, do PL 2172/1999, do PL 2475/2000, do PL 2764/2000, e do PL 4531/2004, apensados, e da Emenda nº 1, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3735/2004, apensado, e da Emenda nº 2. Em 03/08/05.
- PL-5399/2001** SILAS BRASILEIRO - Dispõe sobre a instalação de dispositivo de alarme em esteiras e escadas rolantes destinadas ao transporte de passageiros em todo o País.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Alexandre Santos (PMDB-RJ), pela aprovação. Em 03/08/05.
- PL-2658/2003** JOÃO CASTELO - Dispõe sobre a concessão de uso especial para fins de moradia prevista pelo § 1º do art. 183 da Constituição Federal e dá outras providências
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Custódio Mattos (PSDB-MG), pela aprovação, com emendas. Em 03/08/05.
- PL-3448/2004** SILAS CÂMARA - Assegura às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida percentual mínimo das unidades residenciais produzidas em programas habitacionais financiados com recursos públicos.
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Fábio Souto (PFL-BA), pela aprovação deste, do Substitutivo 1 da CSSF, do PL 3775/2004, e do PL 3989/2004, apensados, com emendas. Em 07/12/05.
- PL-4536/2004** CARLOS NADER - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem construídas rampas de acesso nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular, destinados ao ingresso de pessoas portadoras de deficiências nas respectivas dependências."
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Marinha Raupp (PMDB-RO), pela aprovação. Em 14/12/05.

Principais Proposições Aprovadas pela CDU em 2004:

Proposição: PL-3303/2004

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 01/04/2004

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Proposição Originária: MSC-142/2004

Situação: MESA: Transformado em Norma Jurídica.

Ementa: Altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências. Prazo: 03/08/04 (Art.64 § 3º) NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências".

A proposição em epígrafe pretende alterar o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conhecida como Lei do Parcelamento do Solo Urbano, para excluir as dutovias da exigência de reserva da faixa *non aedificandi* de 15 metros, constante do referido dispositivo. Em seu art. 2º, a proposta estabelece que o licenciamento ambiental de dutos deverá observar os critérios técnicos e parâmetros que garantam a segurança das populações e a proteção do meio ambiente, nos termos da legislação específica. A cláusula de vigência determina a entrada em vigor imediata da lei que se originar da proposta em exame.

O referido Projeto de Lei foi aprovado pela CDU em 19/05/2004 e transformado na **Lei nº 10.932/04**.

Informações mais detalhadas sobre a referida Lei podem ser obtidas na página da Presidência da República (www.planalto.gov.br).

Proposição: PL-787/2003

Autor: Julio Lopes – PPB/RJ

Data de Apresentação: 16/04/2003

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: MESA: Aguardando Apreciação do Veto.

O Projeto de Lei nº 787, de 2003, de autoria do Deputado Julio Lopes, propõe instituir diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água. Inicialmente, divide esses serviços em dois grupos: - serviços de produção de água potável, compostos pelas operações de captação em manancial, bombeamento, adução e tratamento de água bruta, tornando-a potável; - serviços de distribuição de água potável, composto pelas operações de reservatórios, subadutoras e estações de bombeamento, redes de distribuição e ramais prediais de água tratada. Ressalva o projeto que



poderão ser adotadas soluções individuais de abastecimento de água, quando tecnicamente viáveis e não ofereçam ameaça à saúde pública. Estabelece que a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água será remunerada por meio do pagamento de tarifas, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, considerando a cobertura dos seus custos em regime de eficiência e modicidade tarifária. Ressalva que a cobrança pela prestação de serviços públicos de abastecimento de água será individualizada, por unidade usuária, não podendo ser rateada quando o consumo se der na forma de condomínio ou de habitações coletivas. Dá às concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água o prazo de 24 meses para instalação de medidores de consumo em todas as unidades usuárias, ou seja, em todos os apartamentos, salas comerciais, lojas e outros domicílios abastecidos em condomínio. O projeto remete à Agência Nacional de Águas – ANA determinar as punições às concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água que não cumprirem o disposto na Lei. Torna obrigatória a instalação, pelas empresas construtoras, de medidores de consumo em todos os domicílios de edificações de uso coletivo construídas a partir da vigência da Lei.

Proposição: PL-6226/2002

Autor: Augusto Nardes / RS

Data de Apresentação: 06/03/2002

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre a oferta de informações para pessoas portadoras de deficiência visual.

A proposição pretende incluir, na Lei nº 10.098, de 2000, dispositivo estabelecendo que a sinalização de ruas, praças e outros logradouros públicos, bem como a de edificações públicas ou privadas, possua inscrições em letras grandes e de alto contraste, para permitir a leitura por parte de pessoas com deficiência visual parcial, e em alfabeto braile, para permitir a leitura por parte de pessoas com deficiência visual total. O texto prevê, como data de entrada em vigor da lei que vier a originar-se da proposta em tela, a de sua publicação oficial. Em sua justificação, o Autor alega que a norma legal citada apresenta uma lacuna em relação à necessidade de oferecer, aos deficientes visuais, informações que possibilitem seu deslocamento no espaço urbano.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.



Proposição: PL-3794/2004

Autora: Laura Carneiro – PFL/RJ

Data de Apresentação: 15/06/2004

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

O projeto de lei em análise, de autoria da ilustre Deputada Laura Carneiro, estabelece que a União poderá aceitar, em caráter excepcional, imóveis, bens e serviços como dação em pagamento pela extinção de créditos tributários da União, destinando os recursos para o Programa Habitacional "Casa Digna para Todos". O PL estatui que só serão aceitos imóveis e bens comprovadamente desembaraçados de ônus e que o interesse do devedor seja manifestado à autoridade fiscal, até o dia 31 de dezembro de 2006. Prevê, também, que o Poder Executivo estabelecerá os procedimentos de avaliação dos imóveis, cujos valores poderão ser contestados, no prazo de cinco dias a partir da data de avaliação. As despesas relacionadas ao processo correrão por conta do devedor interessado.

Proposição: PL-3361/2004

Autor: Gustavo Fruet – PMDB/PR

Data de Apresentação: 13/04/2004

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CFT: Pronta para Pauta.

Ementa: Institui o Programa de Habitação de Interesse Social - PHIS - e define os critérios de utilização dos recursos da poupança popular, como instrumentos da política habitacional.

O projeto de lei sob exame pretende instituir o Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS, tendo como objetivo facilitar a aquisição da habitação por parte da população e como instrumentos a reorganização dos critérios de utilização dos recursos de poupança e a reestruturação das futuras carteiras imobiliárias das instituições financeiras. O texto apresenta, como principais fontes de recursos do PHIS, os depósitos de poupança, mediante encaixes obrigatórios ao programa, e os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Esses recursos, segundo a proposta, devem destinar-se ao financiamento de mutuários e à promoção de empreendimentos voltados à construção de moradias. O texto prevê, ainda, que o percentual de recursos de poupança destinados às instituições financeiras para aplicação com taxas livres (ou seja, fora do âmbito do PHIS) não poderá ser superior a 10% dos recursos arrecadados por instituição, ressalvada a competência das autoridades monetárias para a definição dos percentuais de encaixes obrigatórios ao PHIS e dos recolhimentos compulsórios para fins de política monetária.



Proposição: PL-3972/2004

Autor: Carlos Nader – PFL/RJ

Data de Apresentação: 02/08/2004

Apreciação: Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: "Dispõe sobre a colocação de assentos especiais para pessoas obesas em estabelecimentos de entretenimento."

A proposição em exame obriga estabelecimentos como teatros, cinemas e casas de espetáculo, a dispor de, no mínimo, cinco por cento de assentos especiais para pessoas obesas. Caso não sejam preenchidos totalmente, esses assentos poderão ser eventualmente utilizados por não obesos, passados quinze minutos do início das apresentações.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.



Proposições Aprovadas pela CDU

no período de 01/01/04 a 31/12/04:

- PL-640/2003** CELSO RUSSOMANNO - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis, bares, restaurantes e similares.
- NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.
- Aprovado o Parecer.
- Parecer do Relator, Dep. Barbosa Neto, pela aprovação, com emendas em 05/05/04.
- PL-3303/2004** PODER EXECUTIVO - Altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências.
- NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências".
- Aprovado o Parecer.
- Parecer do Relator, Dep. Dr. Evilásio, pela aprovação deste, e pela rejeição da EMP 1/2004 SECAP(SGM). Em 19/05/04.
- PL-787/2003** JULIO LOPES - Institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências.
- Aprovado o Parecer contra o voto do Deputado Zezé Ribeiro.
- Parecer do Relator, Dep. Pedro Fernandes, pela aprovação, com emendas. Em 07/07/04.
- PL-2805/2003** CARLOS NADER - "Modifica dispositivos da Lei n.º 9.745, de 15 de dezembro de 1998."
- Aprovado o Parecer.
- Parecer da Relatora, Dep. Fátima Bezerra, pela aprovação. Em 07/07/04.
- PL-6226/2002** AUGUSTO NARDES - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre a oferta de informações para pessoas portadoras de deficiência visual.
- Aprovado o Parecer.
- Parecer do Relator, Dep. Luiz Carreira, pela aprovação deste, e da EMR 1 CSSF. Em 20/10/04.
- PL-2285/2003** SANDES JÚNIOR - Dispõe sobre a organização de brigadas de incêndio voluntárias.
- Aprovado o Parecer.
- Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação. Em 20/10/04.



- PL-2797/2003** PASTOR FRANKEMBERGEN - Proíbe a cobrança de tarifa pela permanência de veículos de consumidores em estacionamentos de centros comerciais e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Leonardo Picciani, pela aprovação. Em 10/11/04.
- PL-3794/2004** LAURA CARNEIRO - Dispõe sobre a dação de imóveis, bens e serviços passíveis de utilização em programas habitacionais como forma de extinção de créditos tributários, destinando os recursos para o programa "Casa Digna para Todos".
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Maria Helena, pela aprovação, com substitutivo. Em 10/11/04.
- PL-3990/2004** CARLOS NADER - "Dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água e adota outras providências."
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Pedro Fernandes, pela aprovação, com substitutivo. Em 10/11/04.
- PL-3361/2004** GUSTAVO FRUET - Institui o Programa de Habitação de Interesse Social - PHIS - e define os critérios de utilização dos recursos da poupança popular, como instrumentos da política habitacional.
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Maria Helena, pela aprovação, com substitutivo. Em 08/12/04.
- PL-3972/2004** CARLOS NADER - "Dispõe sobre a colocação de assentos especiais para pessoas obesas em estabelecimentos de entretenimento."
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Mauro Benevides, pela aprovação. Em 08/12/04.
- PL-3228/2000** JORGE PINHEIRO - Institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências.
Aprovada em 15/12/04.
- PL-3228/2000** JORGE PINHEIRO - Institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer ao Substitutivo do Senado, pela aprovação deste. Em 15/12/04.

Principais Proposições Aprovadas pela CDU em 2003:

Proposição: PL-6680/2002

Autor: Eduardo Campos – PSB/PE

Data de Apresentação: 07/05/2002

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência art. 155 RICD

Situação: MESA: Aguardando Retorno.

Ementa: Estabelece normas voltadas à responsabilidade na gestão social do Estado

O projeto de lei em exame trata sobre a responsabilidade social do Estado. A proposição prevê que o Presidente da República deve encaminhar anualmente ao Congresso Nacional o Mapa da Exclusão Social, como parte integrante da prestação de contas prevista pelo inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal. Concebe o Mapa como um diagnóstico anual, por Região e Estado, da exclusão social no País, com base em indicadores sociais referentes a expectativa de vida, desemprego, educação, saúde, saneamento básico, habitação, população em situação de risco nas ruas, reforma agrária e segurança.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.

Proposição: PLP-253/2001

Autor: Senado Federal – Sebastião Rocha – PDT/AP

Data de Apresentação: 16/10/2001

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Prioridade

Proposição Originária: PLS-497/1999

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e do Pará - Riapa e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

Foi aprovado pelo Senado Federal projeto de lei complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e do Pará – Riapa e a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas, para efeitos da articulação da ação administrativa da União e dos Estados do Amapá e do Pará, de acordo com o previsto nos artigos 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I, e 48, inciso IV, da Constituição Federal. A Região Integrada de Desenvolvimento será formada por cinco Municípios do Estado do Amapá e nove Municípios do Estado do Pará.

A proposição autoriza a criação de um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região, em especial,



aquelas relacionadas às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.

Proposição: PLP-264/2001

Autora: Luiza Erundina – PSB/SP

Data de Apresentação: 27/11/2001

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Prioridade

Situação: CCJC: Aguardando Designação de Relator.

Ementa: Cria a Região Administrativa Integrada e o Programa Especial de Desenvolvimento do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar nº 264, de 2001, de autoria da nobre Deputada Luiza Erundina, autoriza a criação da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RAIDE) do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba, com o objetivo de articular e harmonizar as atividades e ações administrativas da União e dos Estados de São Paulo e Paraná, de acordo com o previsto nos artigos 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal.

A Região Integrada de Desenvolvimento será formada por dezenove municípios do Estado de São Paulo e três municípios do Estado do Paraná. O projeto autoriza a criação de um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região. As atribuições e a composição do Conselho Administrativo, do qual deverão participar representantes dos Estados de São Paulo, do Paraná e dos Municípios envolvidos, serão definidas em regulamento.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.

Proposição: PL-466/2003

Autor: Ary Vanazzi – PT/RS

Data de Apresentação: 20/03/2003

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Institui o Programa de Apoio às Cooperativas Habitacionais e dá outras providências.

O projeto de lei das cooperativas habitacionais. A proposição dispõe inicialmente que a União, nas suas ações com vistas ao atendimento do disposto no art. 23, inciso IX, da Constituição Federal, deve priorizar os empreendimentos habitacionais implantados por meio de cooperativas

habitacionais. Institui o Programa de Apoio às Cooperativas Habitacionais, em caráter permanente, com o objetivo de fomentar empreendimentos habitacionais implantados por meio de cooperativas habitacionais, mediante a aplicação de recursos da União, inclusive a fundo perdido, no seu financiamento. O programa atenderá famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos e terá suas regras operacionais definidas em regulamento.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.

Proposição: PL-7069/2002

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Data de Apresentação: 04/07/2002

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Prioridade

Proposição Originária: SUG-43/2002 CLP

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera a redação do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que "Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências".

A proposição em exame pretende alterar o art. 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que trata do arrendamento residencial, para incluir a aquisição de domínio útil entre os tipos de contratos a serem celebrados por instrumento particular com força de escritura, devidamente registrados no Serviço de Registro de Imóveis competente. O texto deriva de sugestão oferecida pela Associação Brasileira de Cohabs – ABC – à Comissão de Legislação Participativa, que opinou pelo acolhimento da idéia, tendo em vista a ausência de óbices de natureza jurídica. Segundo os Autores, a iniciativa tem por objetivo permitir a ampliação do Programa de Arrendamento Residencial, mediante a possibilidade de utilização dos terrenos pertencentes à União, atualmente aforadas aos Municípios.

Para informações mais detalhadas acesse: www.camara.gov.br.



Proposições Aprovadas pela CDU no período de 01/01/03 a 31/12/03:

- PL-6680/2002** EDUARDO CAMPOS - Estabelece normas voltadas à responsabilidade na gestão social do Estado
Aprovado por Unanimidade o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Rogério Silva, pela aprovação deste. Em 16/04/03.
- PLP-253/2001** SENADO FEDERAL - SEBASTIÃO ROCHA - Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e do Pará - Riapa e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Rogério Silva, pela aprovação. Em 23/04/03.
- PLP-264/2001** LUIZA ERUNDINA - Cria a Região Administrativa Integrada e o Programa Especial de Desenvolvimento do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Relator, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, acata parecer do relator anterior, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PLP 329/2002, apensado. Em 23/04/03.
- PL-466/2003** ARY VANAZZI - Institui o Programa de Apoio às Cooperativas Habitacionais e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Dr. Evilásio, pela aprovação. Em 04/06/03.
- PL-6575/2002** VANESSA GRAZZIOTIN - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, dispondo sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Perpétua Almeida, pela aprovação. Em 11/06/03.
- PL-7069/2002** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - Altera a redação do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que "Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências".
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Ary Vanazzi, pela aprovação. Em 13/08/03.

- PL-5454/2001** SENADO FEDERAL - EDISON LOBÃO - Institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e Municípios na implementação de programas habitacionais.
Aprovado o Parecer, apresentou voto em separado o Deputado Claudio Cajado.
Parecer do Relator, Dep. Durval Orlato, pela aprovação parcial.
Em 17/09/03.
- PLP-242/2001** SENADO FEDERAL - MOZARILDO CAVALCANTI - Altera a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, para autorizar o Poder executivo a incluir representantes dos Municípios e representantes dos Ministérios mencionados na composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.
Aprovado o Parecer.
Parecer da Relatora, Dep. Perpétua Almeida, pela aprovação. Em 24/09/03.
- PL-7016/2002** DR. EVILÁSIO - Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da União para moradia popular.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Ary Vanazzi, pela aprovação. Em 01/10/03.
- PL-217/2003** FERNANDO FERRO - Torna obrigatório que os elevadores de edifícios públicos ou de uso coletivo sejam equipados com interfones e luzes de emergência.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Barbosa Neto, pela aprovação. Em 01/10/03.
- PL-7258/2002** CELSO RUSSOMANNO - Altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Ary Vanazzi, pela aprovação. Em 15/10/03.
- PL-231/2003** BERNARDO ARISTON - Dispõe sobre a criação de áreas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência (PPDs) e pessoas obesas e dá outras providências.
Aprovado o Parecer.
Parecer do Relator, Dep. Walter Feldman, pela aprovação, com emendas. Em 19/11/03.
- PL-6604/2002** SENADO FEDERAL - Acrescenta o art. 41-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não-oneroso e define outras condições mínimas.
Aprovado o Parecer, apresentou voto em separado o Deputado Zezé Ribeiro.
Parecer da Relatora, Dep. Maria do Carmo Lara, com complementação de voto, pela aprovação, com substitutivo.
Em 26/11/03.

Emendas Apresentadas pela CDU à Lei Orçamentária para o Exercício de 2007:

1. EMENTA “APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – NACIONAL” VALOR R\$ 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS).
2. EMENTA “PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES – APOIO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES POR ENCHENTES E DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS – NACIONAL” – VALOR R\$ 70.000.000 (SETENTA MILHÕES DE REAIS).
3. EMENTA “OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE – NACIONAL” – VALOR R\$ 100.000.000 (CEM MILHÕES DE REAIS).
4. EMENTA “IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES- AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – NACIONAL” - VALOR R\$ 120.000.000 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS).
5. EMENTA “URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NACIONAL” – VALOR R\$ 300.000.000 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS).

Eventos e Atividades de Comunicação:



Audiências Públicas

TEMA: Projetos de Modernização e Expansão dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal (RN), João Pessoa (PB) e Maceió (AL).

Requerimento nº 126/06, de autoria da Deputada Fátima Bezerra e outros.

Convidados: Exmo. Senhor Márcio Fortes de Almeida, Ministro de Estado das Cidades; Exma. Senhora Magda Oliveira de Myron Cardoso, Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades; Exmo. Senhor João Luiz da Silva Dias, Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; Exmo. Senhor Ariel Cecílio Garces Pares, Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos, representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

OBJETIVO: Debater os projetos de Modernização e Expansão dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal(RN), João Pessoa(PB) e Maceió(AL).

PÚBLICO ALVO: Os responsáveis pela elaboração dos projetos (Ministério das Cidades e CBTU), o Ministério do Planejamento e as bancadas dos Estados envolvidos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A Companhia Brasileira de Trens urbanos – CBTU elaborou os Estudos de Pré-Viabilidade de Projetos de Grande Vulto” para os três sistemas de trens urbanos por ela operados no nordeste brasileiro. Quais sejam:

- Projeto de Modernização e Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Natal;
- Projeto de Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa;
- Projeto de Modernização e Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Maceió.

Os projetos apresentados têm por finalidade transformar esses sistemas em

sistemas modernos, eficientes, seguros e integrados ao sistema de transporte de cada uma dessas localidades. Compreendem a melhoria da infra-estrutura e recuperação da via permanente ferroviária; recuperação de estações; implantação de desvios para permitir cruzamento de composições; reduzir o intervalo de trens para 15 minutos e substituir o material rodante por veículos leves sobre trilhos (VLT), introduzindo nova tecnologia com possibilidade de desenvolvimento pela indústria brasileira. Nos casos de Natal e Maceió, haverá ainda uma expansão do sistema, de forma a atender melhor os pontos de desejo da população.

Buscou-se viabilizar, após a análise desses estudos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), a inclusão no PPA 2007 a 2010.

VII Conferência das Cidades

Nos últimos seis anos, a CDU vem realizando com sucesso os eventos denominados Conferência das Cidades. Esse sucesso, sempre contando com a participação dos cidadãos e dos principais públicos interessados no desenvolvimento urbano de nosso país – como prefeitos, parlamentares, representantes da sociedade organizada, acadêmicos, especialistas em urbanismo e estudantes -, deve-se ao fato de que a Conferência das Cidades constitui importante canal de participação social e já consolidou-se na agenda nacional como o espaço anual de debate das grandes questões urbanas.

Entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2006 a Comissão de Desenvolvimento Urbano promoveu, com grande êxito, a 7ª edição da Conferência das Cidades. Desde 1999, essa conferência vem-se incorporando à própria estrutura de eventos e de ações políticas da Câmara dos Deputados, contribuindo para a consolidação desse espaço institucional como um importante instrumento de interlocução e de defesa das ações voltadas ao desenvolvimento urbano no País.

Com o tema *Cinco anos de vigência do Estatuto da Cidade*, a VII Conferência das Cidades fez um balanço dos primeiros anos de vigência desse instrumento legislativo, com ênfase para os aspectos relativos à implantação do Plano Diretor, ao Conselho das Cidades, ao uso racional do solo, à responsabilidade territorial urbana, ao saneamento básico, à habitação popular e à acessibilidade de pessoas com deficiência e daquelas com a função locomotora reduzida, temas que interessam de perto ao conjunto da sociedade.

Importante frisar que o tema debatido na Conferência em comento ocupou espaço destacado na agenda político-social do País no ano de 2006 e, certamente, continuará ocupando no ano de 2007, principalmente após o anúncio, em janeiro de 2007, do Programa de Aceleração Econômica (PAC), do Governo Federal. Este programa dá especial destaque à alocação de investimentos na área de saneamento, habitação e infra-estrutura urbana, o que demonstra que a Conferência de 2006 antecipou uma tendência que, ao que tudo indica, marcará a segunda gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Além de antecipar tendências na área do desenvolvimento urbano, a 7ª edição da Conferência das Cidades também foi marcada pela histórica aprovação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do PL 7361, de 2006, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no País. Trata-se de projeto da mais alta relevância para todos os municípios brasileiros, uma vez que viabiliza a evolução do saneamento e o cumprimento das metas de universalização dos serviços de água e de esgoto. Com isso, haverá a redução de doenças ligadas à falta de esgotamento e de água potável, além de inserir considerável parcela da sociedade brasileira nesse serviço público essencial.

Em relação ao público, a Comissão de Desenvolvimento Urbano recebeu 916 inscrições para participação no evento em destaque, com a presença confirmada de 383 pessoas divididas nos mais diferenciados segmentos sociais, entre eles podendo-se citar os seguintes: parlamentares, prefeitos, vereadores, arquitetos, professores, engenheiros, advogados, administradores, assessores e estudantes.

Conforme já destacado, a VII Conferência das Cidades ofereceu ao público a discussão de temas ligados ao Estatuto das Cidades. Esses temas foram divididos em cinco painéis, a saber:

- **1º painel:** dia 13 de dezembro de 2006, das 9 às 12h – Construindo a Cidade de Todos: Ordenamento e Inclusão Territorial; **2º painel:** dia 13 de dezembro de 2006, das 14 às 18h – Responsabilidade Territorial Urbana (PL 3057/2000); **3º e 4º painéis:** dia 14 de dezembro de 2006, das 9 às 12h – Saneamento e Habitação; **5º painel:** dia 14 de dezembro de 2006, das 14 às 18h – Mobilidade e Acessibilidade.

Além dos painéis indicados, também integraram essa edição da Conferência das Cidades uma exposição localizada no Espaço Mário Covas da Câmara dos Deputados e um painel ilustrativo, montado no Corredor de Acesso ao Plenário Ulysses Guimarães, o qual fez alusão à temática da Conferência.

A referida exposição contou com quatro *stands*, sendo que em três deles foram expostos projetos bem-sucedidos de onze municípios brasileiros. Essas experiências colaboraram para a melhoria da qualidade de vida dos moradores desses municípios, pelo que o compartilhamento delas com o público foi uma importante contribuição prestada à sociedade pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e os seus parceiros da 7ª edição da Conferência das Cidades.

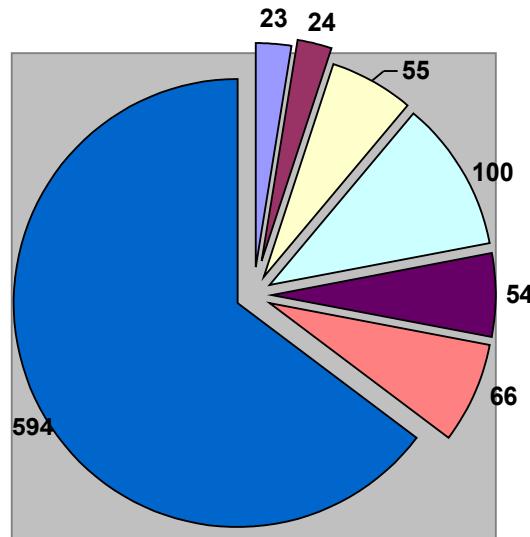
Convém informar, também, que essa edição da Conferência das Cidades foi marcada por uma novidade, qual seja, a entrega do II Prêmio Cidade Cidadã às Prefeituras que se destacaram no implemento de ações voltadas à melhoria das condições de vida de seus habitantes e desenvolvimento municipal, nas áreas de gestão do espaço urbano, políticas de desenvolvimento econômico e políticas sociais.

Por fim, vale registrar que a edição 2006 da Conferência das Cidades atendeu, de forma propositiva, ao desafio de promover um grande debate em torno da função social da propriedade, da inserção urbana e da melhoria da qualidade de vida nas cidades – temas que interessam de perto à sociedade brasileira.



VII Conferência das Cidades

Distribuição do Público Inscrito:



- Prefeitos (23)
- Vereadores (24)
- Engenheiros (55)
- Arquitetos e Engenheiros (100)
- Professores (54)
- Estudantes (66)
- Outros (594)



II Concurso Público Selo Cidade Cidadã

O Concurso Público Selo Cidade Cidadã foi instituído pela Resolução nº 11, de 2003, cujo objetivo é premiar, anualmente, municípios que se destacaram no implemento de políticas públicas que tenham como fundamento a gestão democrática das cidades, com inclusão social e com a promoção contínua da cidadania. Assim, o certame em questão visa selecionar as iniciativas e as ações já implementadas ou em fase de implantação nos municípios brasileiros e com resultados concretos para a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

A segunda edição do Concurso Selo Cidade Cidadã foi realizada no ano de 2006 pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, sendo que o edital normativo que regulou o certame em questão foi publicado em junho de 2006, contendo as regras necessárias à participação dos municípios brasileiros nessa seleção pública.

A edição 2006 do Selo Cidade Cidadã premiou projetos em duas categorias segundo a população do município, quais sejam, municípios com até cem mil habitantes e aqueles acima de cem mil, distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Políticas Sociais. Os projetos foram avaliados quanto aos aspectos da relevância, da inovação, da efetividade, da cooperação, da inclusão social e da clareza de idéias.

Os projetos inscritos – mais de cem no ano de 2006 – foram avaliados por uma banca examinadora composta de cinco especialistas em desenvolvimento urbano e em arquitetura e urbanismo, além de parlamentares membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Todos os jurados são pessoas de notável saber em suas áreas de atuação, além de ostentarem vasta experiência no ramo. Para a premiação foram considerados os aspectos de relevância, inovação, efetividade, cooperação e inclusão social. Contou pontos, também, a clareza com que as idéias foram

expostas nos projetos analisados.

Após criteriosa análise, a comissão julgadora classificou os municípios abaixo listados e respectivos projetos, os quais foram os vencedores da 2^a edição do Selo Cidade Cidadã. São eles:

Município/UF	Título do Projeto	Tamanho do Município (Categoria)	Temática abordada (Subcategoria)
Leme / SP	Programa Madrinhas do Primeiro Mês	Até 100.000 habitantes	Políticas Sociais
Pedras Altas / RS	Bacia Leiteira Pedras Altas	Até 100.000 habitantes	Políticas de Desenvolvimento Econômico
Penápolis / SP	Participação Popular nas Políticas Públicas de Saneamento e Meio Ambiente através de Fóruns	Até 100.000 habitantes	Gestão do Espaço Urbano
Belo Horizonte / MG	Programa Vila Viva para o Aglomerado da Serra	Acima de 100.000 habitantes	Gestão do Espaço Urbano
Niterói / RJ	Vivaídosos – Políticas de Atenção à Pessoa Idosa	Acima de 100.000 habitantes	Políticas Sociais
Volta Redonda / RJ	Mercados Populares	Acima de 100.000 habitantes	Políticas de Desenvolvimento

Outra novidade que merece destaque é o fato de a entrega da premiação aos vencedores da 2^a edição do Selo Cidade Cidadã ter ocorrido na cerimônia de abertura da VII da Conferência das Cidades, no dia 12 de dezembro de 2006. Isso conferiu maior visibilidade e destaque aos projetos vencedores, vez que estiveram presentes naquela oportunidade os principais agentes formadores das políticas públicas e legislativas ligadas ao desenvolvimento urbano do País.

Com a realização desse concurso, a Comissão de Desenvolvimento Urbano prestou mais uma contribuição ao desenvolvimento das cidades brasileiras, na medida em que buscou incentivar a implementação, por parte dos municípios, de medidas concretas em prol da inserção urbana e da melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Atividades Jornalísticas e Assessoria de Imprensa

Responsáveis pelo apoio à comunicação interna e externa da divulgação dos trabalhos da CDU:

Aline Magno e Aluizio Hamann

Jornal: Foram elaborados 4 informativos “**Cidade em Pauta**” no ano de 2006, distribuídos nas reuniões ordinárias e para todas as prefeituras do Brasil, via e-mail e correio.

Destaques do “**Cidade em Pauta**”:

- Matéria: **MINISTRO MÁRCIO FORTES VISITA A CDU.** Em sua primeira reunião deliberativa de 2006, ocorrida em cinco de abril, a Comissão recebeu o ministro das Cidades, Márcio Fortes, que discursou sobre o plano diretor e a regularização fundiária, além de revelar sua preocupação com a limitação da liberação de recursos para os municípios, decorrente das eleições.

- Matéria: **CAIXA ECONÔMICA VISITA COMISSÃO.** Na reunião deliberativa de 19 abril, a Comissão recebeu a visita de representantes da Caixa Econômica Federal. Sobre a convergência de sua atuação com os interesses da CDU, o vice-presidente da CEF, Jorge Hereda apresentou dados sobre os esforços da instituição direcionados à solução dos problemas habitacionais no País.

- Matéria: **ACESSIBILIDADE É ASSUNTO NA PAUTA DA COMISSÃO.** Em maio, motivados pelo depoimento do deputado Walter Feldman (PSDB/SP) que, na oportunidade, utilizava uma cadeira de rodas, mobilizou a CDU para promover uma audiência pública sobre as condições de vida dos portadores de necessidades especiais com a presença de instituições, especialistas e interessados. De imediato, destacou-se a preocupação com a discriminação, que soma ao preconceito a situação espacial das cidades brasileiras.

- Matéria: **COMISSÃO APROVA ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI.** Em novembro, na primeira reunião ordinária, após período eleitoral, foram votadas cinco propostas de emenda ao orçamento de 2007, no valor total de R\$ 1,09 bilhões, e ainda o projeto de lei nº 6.073/05, que limita o poder de disposição dos condôminos proprietários de garagem. Por fim, o deputado João Leão, presidente da CDU, ressaltou a necessidade de se divulgar a ocorrência da VII Conferência das Cidades.

- Matéria especial: A **VII Conferencia das Cidades** que ocorreu entre os dias 12 e 14 de dezembro, teve como tema principal os cinco anos de vigência do Estatuto das Cidades. Por se tratar de um assunto de inegável importância para as questões de organização urbana e social, a Conferência teve uma merecida edição especial do Jornal Cidade em Pauta. O informativo trouxe os principais assuntos tratados pelos palestrantes, em

um balanço feito por especialistas e sociedade, desde a implantação da Lei de nº 10.257/2001. O Cidade em Pauta mostrou, ainda, os ganhadores da II Edição do Prêmio Selo Cidade Cidadã, que deu destaque aos representantes dos municípios brasileiros que obtiveram resultados concretos de melhoria na condição de vida de seus habitantes.

Além do jornal da CDU, a página inicial do site da Câmara dos Deputados publicou, em tempo real, todos os principais assuntos abordados em cada painel. A Rádio Câmara chamou, por meio de vinhetas, toda a sociedade, para se tornar ativa às questões urbanas, sociais e políticas que seriam tratadas na Conferência. Em decorrência da ampla divulgação do evento, 35 sites de foco urbano; fundiário, imobiliário, de saneamento, entre outros, publicaram textos e notas sobre a Conferência e seus assuntos relevantes.

Considerações Sobre Processo Legislativo

ASSUNTO	CONSIDERAÇÕES
PROCESSO LEGISLATIVO	Conjunto de ações realizadas pelos órgãos do Poder Legislativo com o objetivo de proceder à elaboração das leis sejam elas constitucionais, complementares e ordinárias bem como as resoluções e decretos legislativos.
COMISSÕES PERMANENTES	São as integrantes da estrutura institucional da Casa, participando do processo de elaboração de normas legais, mediante exame e deliberação acerca das proposições a elas submetidas. Exercem, ainda, dentro de suas respectivas áreas, o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União.
COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES	Estão disciplinadas na Constituição Federal, no Regimento Interno da Câmara e em outros instrumentos normativos tais como Regulamentos, Resoluções, etc. Dentro de sua área de competência, cada Comissão exerce papel fundamental na análise, discussão e votação das matérias a elas pertinentes. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e a Comissão de Finanças e Tributação, no entanto, desempenham papel singular no andamento das proposições, uma vez que seus pareceres podem influir definitivamente no rumo da tramitação das propostas. São os chamados pareceres terminativos.
COMISSÕES TEMPORÁRIAS	São as criadas para apreciar determinado assunto, extinguindo-se ao término da legislatura, quando alcançada sua finalidade ou expirado seu prazo de duração. Podem ser Especial, Parlamentar de Inquérito ou Externa.
COMISSÃO ESPECIAL	Destina-se a emitir parecer sobre: - proposição que verse sobre matéria de competência de mais de três Comissões Permanentes que devam pronunciar-se quanto ao mérito; - proposta de emenda à Constituição; - projeto de código; - projeto de reforma do Regimento Interno; - denúncia por crime de responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República e de Ministro de Estado.
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)	A CPI funciona por prazo certo e destina-se à apuração de fato determinado de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País. Tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

ASSUNTO	CONSIDERAÇÕES
COMISSÃO EXTERNA	É a instituída pelo Presidente para representar, temporariamente, a Câmara dos Deputados em qualquer local do País ou do exterior onde a Câmara dos Deputados deva estar presente.
COMISSÃO MISTA	A Comissão Mista, como o próprio nome sugere, é a composta de Deputados e Senadores.
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	Entre outras funções, aprecia os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais (Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional).
COMISSÃO MISTA DO MERCOSUL	A Comissão Mista do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) destina-se a acompanhar o Acordo Internacional de Integração Econômica da América Latina, assinado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, que permitirá, entre outras medidas, a livre circulação de bens e serviços entre os países conveniados.
COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	Durante o recesso parlamentar, funciona uma Comissão composta por Senadores e Deputados, eleitos antes do recesso. A ela compete, nesse período, zelar pelo cumprimento das prerrogativas e da competência legislativa do Congresso (Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional).
REUNIÕES E TRABALHOS	As Comissões se reúnem, ordinariamente, de terça a quinta-feira, a partir das nove horas, ressalvadas as convocações de Comissão Parlamentar de Inquérito para reuniões que se realizarem fora de Brasília. Os trabalhos das Comissões (pauta de reuniões e avisos para recebimento de emendas e destaques) são divulgados por meio de uma publicação denominada <i>Ordem do Dia das Comissões</i> , distribuída em avulsos, pela Intranet da rede interna de computadores e nos painéis localizados nas entradas do Edifício Anexo II. O horário das reuniões das Comissões não pode coincidir com o da Ordem do Dia da sessão da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, que se realizam no Plenário Ulysses Guimarães. Nos trabalhos das Comissões, diferentemente do que ocorre no Plenário, os Deputados, além de poderem oferecer proposições, discutir e votar, atuam como Relatores, mediante designação de seu Presidente, que distribui as matérias entre eles. O andamento das reuniões das Comissões difere do andamento da sessão do Plenário. O art. 50 do Regimento Interno disciplina o transcorrer das reuniões, com a ressalva de que aquela ordem poderá ser alterada a requerimento de seus membros, nos termos do § 1º do citado dispositivo.

Para informações mais detalhadas sobre o Processo Legislativo : www.camara.gov.br

Considerações Finais

O presente relatório teve por finalidade não só cumprir determinação regimental, bem assim dar maior transparência aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Procurou-se de forma objetiva levar ao conhecimento da Casa e da População Brasileira as questões de maior relevância que foram objeto de discussões e deliberações de mérito durante a Legislatura e, ainda, as os eventos realizados.

É importante que a Comissão atue sempre buscando, de forma democrática, trazer ao país contribuições que possam minimizar os graves problemas enfrentados pelas cidades brasileiras, sejam nas áreas de saneamento, habitação, transporte público urbano, mobilidade urbana, acessibilidade, dentre outros.

Nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 foi destacada a aprovação de alguns Projetos de Lei, alguns já transformados em lei, pela importância para a população brasileira.

Os projetos que foram citados nos referidos anos não desmerecem os demais projetos de lei apreciados pela Comissão de Desenvolvimento Urbano que, apenas por questão de objetividade do presente relatório não serão enfocadas, mas não deixam de ter relevância.

A Comissão tem como perspectiva disponibilizar, brevemente, todas as informações contidas no presente trabalho no site da Comissão, com o intuito de tornar acessível em tempo real todas as atividades realizadas, sejam elas de natureza administrativa ou legislativa.

Inovou-se ao trazer breves considerações sobre o Processo Legislativo, com o intuito de que todos saibam que a atividade legiferante é abrangente, bem assim que na apreciação das proposições pelas Comissões de Mérito existem, bem definidas, regras para trâmite e apreciação.

As críticas construtivas são bem vindas, na medida em que contribuem para o aprimorando da gestão da enorme gama de informações que resultam da atividade fim da casa, bem como por proporcionar uma maior aproximação com todos os entes interessados.

Por fim, todos aqueles que necessitem se inteirar das proposições que tenham por objetivo concretizar leis eficazes, bem como políticas públicas em benefício do país, terão neste simples relatório informações iniciais.

